



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868
ADM. 2013-2016

Carolina (MA), em 02 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Washington Ferreira Lima
Secretário Municipal de Finanças
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a aquisição de peças e acessórios automotivos originais, genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de referência, que segue em anexo.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Carolina, MA.

Atenciosamente.



Fúlio Noleto de Moura
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868
ADM. 2013-2016

ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A necessidade da aquisição de peças e acessórios se dá em virtude a manutenção dos veículos da frota municipal, dessa forma a otimização dos veículos visa manter o desenvolvimento dos serviços prestados para este município.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração.

3. RELAÇÃO DE LOTES DE VEÍCULOS:

3.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Administração pode acrescentar ou reduzir veículos em sua frota, os quantitativos relacionados abaixo podem sofrer acréscimo ou redução, conforme sejam adquiridos novos veículos ou desativados automóveis sem condições funcionais ou econômicas de uso.

3.2. Quadro demonstrativo da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração de Carolina:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

LOTE 01 – MASSEY ERGUSON (PESADO)

| MARCA | MODELO | ANO | COMBUSTÍVEL | PLACA | QUANT. | LOTAÇÃO |
|----------------|--------------|------|-------------|-------|--------|---------------------|
| MASSEY ERGUSON | Trator - 283 | 2008 | DIESEL | *** | 02 | Sec. de Agricultura |

LOTE 02 – WV (PESADOS)

| MARCA | MODELO | ANO | COMBUSTÍVEL | PLACA | QUANT. | LOTAÇÃO |
|-------|------------------|------|-------------|-------|--------|------------------------|
| WV | CAMINHÃO O 15180 | 2011 | DIESEL | *** | 01 | Sec. de Infraestrutura |

LOTE 03 – WV (LEVE)

| MARCA | MODELO | ANO | COMBUSTÍVEL | PLACA | QUANT. | LOTAÇÃO |
|-------|--------|------|-------------|------------|--------|------------------------|
| WV | Gol | 1991 | DIESEL | JFO - 9746 | 01 | Sec. de Infraestrutura |

LOTE 04 – MERCEDES (PESADO)

| MARCA | MODELO | ANO | COMBUSTÍVEL | PLACA | QUANT. | LOTAÇÃO |
|----------|----------------|------|-------------|-------|--------|------------------------|
| Mercedes | 1513 - Caçamba | 1980 | DIESEL | *** | 01 | Sec. de Infraestrutura |

LOTE 05 – CAISE (PESADO)

| MARCA | MODELO | ANO | COMBUSTÍVEL | PLACA | QUANT. | LOTAÇÃO |
|-------|-------------|------|-------------|-------|--------|------------------------|
| Caise | W20 B turbo | 1986 | DIESEL | *** | 01 | Sec. de Infraestrutura |

LOTE 06 – WV (PESADO)

| MARCA | MODELO | ANO | COMBUSTÍVEL | PLACA | QUANT. | LOTAÇÃO |
|-------|--------|-----|-------------|-------|--------|---------|
|-------|--------|-----|-------------|-------|--------|---------|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868
ADM. 2013-2016

| | | | | | | |
|----|-------|------|----------|---------------|----|---------------------------|
| WV | Kombi | 1996 | GASOLINA | JFO - 9632 | 01 | Sec. de Infraestrutura |
|----|-------|------|----------|---------------|----|---------------------------|

4. ESTIMATIVA ANUAL TOTAL E DO DESCONTO:

4.1. Peças: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), estimativa de gastos conforme histórico de consumo anual.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

5.1. A Contratada deverá apresentar à Unidade Requisitante, para aprovação, um orçamento das peças solicitadas, contendo o valor real (Pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras) e o valor com o desconto contratado de acordo com o tipo solicitado: genuína, original ou outra.

5.2. Caso as peças fornecidas não corresponderem às exigências técnicas pertinentes, serão devolvidas para serem substituídas, no prazo máximo de 24 horas, independente da aplicação das penalidades previstas em lei.

5.3. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondentes as aquisições das peças aceitas, após atestados pela Contratante;

5.4. Se houver aplicação de multas, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Carolina em favor da Contratada e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

5.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Carolina, o qual ocorrerá até o quinto dia útil, após aceitação e atesto da Nota Fiscal/Fatura.

5.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal**: Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991 e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. GARANTIA:

6.1. O prazo de garantia das peças, sejam genuínas, originais ou outras é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

6.2. A Contratada se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessórios defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax: (99) 3531-2868
ADM. 2013-2016

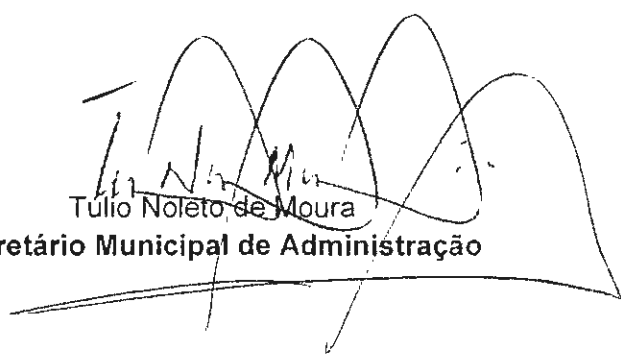
7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

7.1. A Secretaria Municipal de Administração deverá indicar a dotação orçamentária através da Autorização de Fornecimento quando necessário, conforme quadro acima indicando o veículo, placas e Secretaria pertencente.

8. PRAZO DE ENTREGA:

8.1. O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas, após aprovação do orçamento e da emissão da Autorização de Fornecimento.

Carolina (MA), em 02 de junho de 2015.



Túlio Nolêto de Moura
Secretário Municipal de Administração